



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

Presidência

**EDITAL N.º 241, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00001889/2022-63, NOTIFICA o senhor **BENELVILTON FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no **CPF sob nº XXX.160.XXX-34**, para **manifestação**, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo prazo de **10 dias úteis**, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da JUCIS-DF, em virtude da **MANUTENÇÃO DA SUSTAÇÃO LIMINAR** do ato que admitiu o Sr. **BENELVILTON FERREIRA DE SOUZA**, CPF: XXX.160.XXX-34, no quadro societário da empresa **BENELVILTON FERREIRA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 37.118.924/0001-05, para que apresente decisão judicial e/ou outro documento que conclua pela falsidade ou autenticidade da assinatura.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 27/12/2024, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=159523519](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=159523519) código CRC= **FB2261B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358